



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU - DEA
CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE**

**INFORME
PROCESSO DE SELEÇÃO 2018/2
PARA O INGRESSO NO MINICURSO DE IMPROVISACÃO MUSICAL**

O **Diretor do CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE** no uso de suas atribuições legais e regulamentares torna público a abertura da inscrição para o **MINICURSO DE IMPROVISACÃO MUSICAL** do Conservatório de Música de Sergipe - CMS/DEA/SEED.

I - DO OBJETO

Constitui objeto deste Informe é o preenchimento de vagas para o **Minicurso de Improvisação Musical** oferecido pelo Conservatório de Música de Sergipe. Serão ofertadas 20 (vinte) vagas sendo 19 (dezenove) para livre concorrência e 01 (uma) para portador de necessidade especial. Serão ofertadas 05 vagas para cadastro reserva.

MINICURSO DE IMPROVISACÃO MUSICAL		
Dia da Semana	Horário	Período
Quarta	13h30 às 15h10	22/08 a 28/11/2018

II - DOS REQUISITOS

1. Poderão se inscrever no curso:
 - 1.1 Cidadãos brasileiros ou estrangeiros que possuam visto de residência permanente ou temporária no Brasil;

- 1.2 Candidatos que tenham concluído o 5º ano do Ensino Fundamental ou instrução equivalente até o ano de 2017;
- 1.3 Candidatos que tenham disponibilidade de frequentar a aula presencial no horário ofertado¹;
- 1.3.1 A carga horária semanal do curso está descrita no item IX do presente Informativo.

1.4 CANDIDATOS QUE POSSUAM CONHECIMENTO PRÉVIO EM MÚSICA².

- 1.4.1 O Minicurso de Improvisação Musical do Conservatório de Música de Sergipe é destinado a alunos que preencham os requisitos discriminados nesse informe (item VIII desse informe), portanto, à título de classificação, será levado em consideração o conhecimento prévio em música, formal ou informal, dos candidatos. Candidatos sem experiência prévia em música devem buscar os Cursos de Formação Inicial.

III - DAS INSCRIÇÕES

1. **As inscrições para esse processo seletivo serão realizadas exclusivamente pelo site (www.conservatorio.online) a partir das 8h do dia 01/08/2018 até às 23:59h do dia 03/08/2018 (horário local).**
2. Para inscrever-se o candidato deverá preencher o formulário de inscrição online informando:
 - ✓ Nome Completo
 - ✓ RG
 - ✓ CPF
 - ✓ Data de Nascimento
 - ✓ Endereço
 - ✓ Contatos
 - ✓ Instrumento
3. Após o preenchimento das 20 (vinte) vagas de caráter imediato, e das 05 (vinte) vagas referentes ao cadastro de reserva as inscrições serão encerradas automaticamente.

4. É obrigatório o preenchimento de informações do responsável dos candidatos menores de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição.
5. O Conservatório de Música de Sergipe não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.
6. O candidato receberá o seu comprovante no ato da inscrição.
7. A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas neste Informe, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das mesmas.
8. Não será permitida a inscrição de aluno regular do Conservatório de Música nesse Processo Seletivo.

IV - DAS VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

1. Serão reservadas às pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, **em caso de aprovação**, até 5% do total de vagas.
2. O candidato portador de necessidades especiais deverá se identificar no ato da inscrição.
3. Na falta de candidato aprovado na condição de portador de necessidades especiais, a vaga será preenchida pelos demais selecionados, com estrita observância da ordem classificatória.

V - DO RESULTADO

O resultado será divulgado conforme cronograma definido neste Informe e estará disponível **a partir das 16h nos murais do** Conservatório de Música de Sergipe, Rua Boquim, 313, Centro.

VI - DAS MATRÍCULAS

1. **O candidato classificado deverá realizar a sua matrícula nos dias 15 ou 16 de Agosto de 2018, nos turnos manhã, tarde e noite, das 08h até às 20h no** Conservatório de Música de Sergipe, Rua Boquim, 313, Centro.

2. No ato da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:
 - ✓ Carteira de Identidade (cópia);
 - ✓ Carteira de Identidade (cópia);
 - ✓ Carteira de Identidade (cópia) do responsável (no caso de candidato menor de 18 anos) e do candidato;
 - ✓ CPF (cópia) do responsável e do candidato;
 - ✓ Declaração da escola descrevendo o turno e série que estuda;
 - ✓ Comprovante de Residência (cópia);
 - ✓ 02 (duas) fotos 3 x 4 cm.
 - ✓ Laudo médico (para os candidatos portadores de necessidades especiais)
3. Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.
4. O candidato que não efetuar a matrícula será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada ao candidato excedente, obedecendo à ordem de inscrição no **Cadastro de Reserva**.
5. O candidato do **Cadastro de Reserva** deverá observar cronograma contido no item IX, deste Edital, acerca da convocação e matrícula caso haja desistência.
6. O candidato que não se apresentar no Conservatório de Música de Sergipe, munido de todos os documentos exigidos e no prazo fixado para a matrícula será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada aos candidatos excedentes, obedecendo à ordem de classificação.
7. O candidato menor de idade só poderá efetuar sua matrícula com a presença de um representante legal.

VII - DO INÍCIO DAS AULAS

O início da aula será no dia **22 de agosto de 2018**.

VIII - DO PERFIL DO MINICURSO DE IMPROVISAÇÃO MUSICAL

1. É um curso voltado para iniciados em música que desejem desenvolver as habilidades e conhecimentos em música, especificamente, em improvisação e criatividade musical.
2. São considerados pré-requisito do curso:
 - ✓ Ter conhecimento em: Princípios básicos de campo harmônico, escalas, intervalos, cadências, cifragem, notação e leitura musical;
 - ✓ Domínio intermediário de execução musical do instrumento;
 - ✓ Possuir instrumento musical;
3. O Conservatório de Música de Sergipe ofertará o minicurso de Improvisação musical para alunos que já tenham concluído o 5º ano do Ensino Fundamental.
4. Não há restrições de faixa etária para o minicurso de Improvisação musical.
5. O curso terá a carga horária de 30h aulas com duas aulas semanais.
6. Ao final do curso, o candidato será avaliado, onde serão observadas as habilidades e competências em:
 - ✓ Desenvolvimento prático da criatividade musical;
 - ✓ Capacidade de construção de linhas melódicas;
 - ✓ Capacidade da improvisação por meio de cifragem;
7. Para ser aprovado no curso e obter certificação, o candidato deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e média igual ou superior a 6,0 (seis).

IX- CRONOGRAMA

Inscrição	01/08 a 03/08
Divulgação do resultado final da inscrição	13/08
Matrícula	15 e 16/08
Convocação de excedentes	17/08
Matrícula dos excedentes	20 e 21/08
Início das aulas	22/08

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos ou especiais serão analisados pela Comissão Organizadora do Curso /Coordenação Pedagógica do Conservatório de Música de Sergipe.

Aracaju, 23 de julho de 2018

A handwritten signature in black ink, reading "Carlos Heitor Rocha Mendonça", is centered within a light blue rectangular box.

Carlos Heitor Rocha Mendonça

Diretor do Conservatório de Música de Sergipe